



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Na

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 532/2019  
Data: 11/02/2019 Horário: 18:36  
Legislativo - IND 140/2019

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Indica ao Executivo Municipal que consulte lista emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente empresas e órgãos que estão proibidos de serem contratados pelo Poder Público.

Autoria: Vereadora Alliny Sartori

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo divulgou listagem de empresas que estão proibidas de serem contratadas pelo Poder Público por idoneidade e descumprimento da legislação.

Portanto, segue o alerta para a Administração Municipal, que poderá acessar a lista destas empresas no link: <https://goo.gl/yCi3n3>.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2019.

ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

